ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e MIRIAN SARTÓRIO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, OLAVO DA ROSA, ALMERI IVO PRIBE da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 34ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 33ª sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade**. **ORDEM DO DIA: Indicação n° 052/2022, do vereador Ezequiel Tavares:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja estudada a possibilidade da contratação de um Fonoaudiólogo. **Justificava:** Tornando-se necessária a contratação de um Fonoaudiólogo para trabalhar com a demanda de pacientes existentes, que a cada dia cresce mais e especialmente o atendimento das crianças com autismo do nosso município. **Aprovado por unanimidade. Indicação n° 053/2022, do vereador Ezequiel Tavares:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja estudada a possibilidade da contratação de um Profissional Psicopedagogo. **Justificava:** Tornando-se necessária a contratação de um Psicopedagogo para trabalhar com o diagnóstico e acompanhamento das crianças com autismo no nosso município. Faz-se necessária esta contratação tendo em vista o aumento de casos de crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.806/2022:** Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022 e autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.808/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por Prazo Determinado de Auxiliar de Saúde Bucal, autorizado pela Lei Municipal n° 1.679/2021 de 13 de janeiro de 2021 e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n° 1.809/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal, a contratar por Prazo Determinado. Em razão de excepcional interesse público, um Operário e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª. DÉBORA BUSATTO,

Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES**,** que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 11 de outubro de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Verª. DÉBORA BUSATTO
Secretária